

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021 - GCC/EMSERH.  
PROCESSO SEI Nº 20241.1021503569-- EMSERH.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021  
- GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA  
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
E PELA EMPRESA CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.977.665/0001-36, sediada à Rua Palmeira do Norte/Coronel Paiva, nº 11, Lote 11, Quadra 06, Jardim Eldorado – Turu, São Luís/MA, CEP.: 65.067-180, neste ato representado pelo, Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 46445695-9 e inscrito no CPF sob nº 844.062.913-34.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 053/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a: “prestação de serviço continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE GRAJAÚ (LOTE 02) E HOSPITAL DE CHAPADINHA (LOTE 03)”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, RESSALVA DE REPACTUAÇÃO, EXCLUSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, REPACTUAÇÃO DA CCT/2023 e RESOLUTIVA do Contrato nº 053/2021 – GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 10/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 13/03/2024** e com término previsto para **13/03/2025**.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 · Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 15.7 da "Cláusula Décima Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DO DIREITO DE REFACTUAÇÃO:** No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024, fica assegurado a Contratada o direito futuro à repactuação, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXCLUSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:** Considerando o Parecer Técnico do SESMT (em anexo), altera-se o valor do Contrato nº 053/2021 – GCC/EMSERH após a assinatura deste Termo Aditivo, tendo em vista a exclusão do adicional de insalubridade de 20% em relação aos encarregados, o que resulta no impacto financeiro de R\$ 7.880,16 (sete mil, oitocentos e oitenta e reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA REFACTUAÇÃO:** Os valores da repactuação referente à **CCT 2023/2023** terão vigência retroativa à data base da categoria 01/01/2023 e 31/12/2023, considerando reajuste salarial no percentual de 9,5% (nove vírgula cinco por cento).

**6.1.** Será pago o valor retroativo total de R\$ 202.915,92 (duzentos e dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), correspondente à diferença do valor repactuado e o valor pago referente aos meses de JANEIRO a ABRIL/2023 e MAIO a DEZEMBRO/2023, **que deverá ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 101.457,96 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), em atenção a inclusão do valor do adicional de insalubridade.**

PLANILHA 1				
UNIDADE	VALOR MENSAL CCT 2022	VALOR MENSAL CCT 2023 – JANEIRO A ABRIL	DIFERENÇA	VALOR A PAGAR DE JANEIRO 2023 A ABRIL DE 2023
hospital de Grajaú	R\$ 139.550,21	R\$ 144.543,65	R\$ 4.993,44	R\$ 19.973,76
hospital de Chapadinha	R\$ 151.956,15	R\$ 157.615,77	R\$ 5.659,62	R\$ 22.638,48
TOTAL	R\$ 291.506,36	R\$ 302.159,42	R\$ 10.653,06	R\$ 42.612,24
PLANILHA 2				
UNIDADE	VALOR MENSAL CCT 2022	VALOR MENSAL CCT 2023 -- MAIO A DEZEMBRO	DIFERENÇA	VALOR A PAGAR DE MAIO A DEZEMBRO 2023
hospital de Grajaú	R\$ 139.550,21	R\$ 149.062,76	R\$ 9.512,55	R\$ 76.100,40

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA | NPJ: 18.519.709/0001-63

hospital de Chapadinha	R\$ 151.956,15	R\$ 162.481,56	R\$ 10.525,41	R\$ 84.203,28
TOTAL	R\$ 291.506,36	R\$ 311.544,32	R\$ 20.037,96	R\$ 160.303,68
TOTAL RETROATIVO (PLANILHA 1+ PLANILHA 2)				R\$ 202.915,92

UNIDADE	VALOR MENSAL CCT 2022	VALOR MENSAL CCT 2023
hospital de Grajaú	R\$ 139.550,21	R\$ 148.177,93
hospital de Chapadinha	R\$ 151.956,15	R\$ 161.499,69
TOTAL	R\$ 291.506,36	R\$ 309.677,62

**6.2.** Em atenção as regras da CCT 2023/2023, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 053/2021 -GCC/EMSERH passará de R\$ 291.506,36 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 309.677,62 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), considerando a exclusão do adicional de insalubridade, conforme cláusula quinta deste termo aditivo. Logo, o valor global do Contrato Administrativo nº 053/2021-GCC/EMSERH passará de R\$ 3.498.076,32 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.716.131,44 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**6.3.** Desse modo, o valor total para cobrir as despesas da prorrogação e da repactuação será de para R\$ 3.919.047,36 (três milhões, novecentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) que corresponde ao novo valor global repactuado somado às diferenças retroativas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 053/2021 - GCC/EMSERH, em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.716.131,44 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA NONA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 20246110215.03569 -

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360


Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63


EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Sétima, Décima Oitava e Vigésima Nona do contrato original.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 11 de março de 2024.

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

PEDRO RICARDO AQUINO  
DA SILVA:84406291334

Assinado de forma digital por  
PEDRO RICARDO AQUINO DA  
SILVA:84406291334  
Dados: 2024.03.07 15:15:38 -03'00'

**PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

  
THAMILA RIBEIRO DE  
CASIMIRO  
CONSULTORA DE CONTRATOS  
Matrícula: 13901/EMSERH

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

  
Jessica Fernanda A. Gusmão  
Consultora de Contratos EMSERH  
Matrícula nº 13.720

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA,

e suas testemunhas abaixo

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA: 84406291334

<RICARDO.AQUINO@GRUPOCLASI.COM.BR>

- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura

- A identidade do assinante é válida.

de março de 2024.

Propriedades de assinatura...

Fechar

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por  
PEDRO RICARDO AQUINO  
DA SILVA: 84406291334  
Dados: 2024.03.07 15:15:38 -03'00'

**PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**



Ao

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PROPOSTA COMERCIAL - RENOVAÇÃO 2024

Pela presente proposta, informamos que temos pleno conhecimento e concordamos com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

PROPONENTE - Contratada

RAZÃO SOCIAL: CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.977.665/0001-36

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

CRA/MA: 5164

RG: 46445695-9 SSP/MA

CPF: 844.062.913-34

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA PALMEIRA DO NORTE/CEL PAIVA, 11 - JARDIM ELDORADO - TURU - SÃO LUIS/MA

CIDADE: SÃO LUÍS (MA)

ESTADO: MARANHÃO

FONE: (98) 3255-1680

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@grupoclasi.com.br

BANCO: BANCO DO BRASIL - N.º DO BANCO: 001

CONTA CORRENTE N.º 17.292-8 - AGÊNCIA N.º 5121-7

PRAÇA DE PAGAMENTO: SÃO LUÍS (MA)

OBJETO

Repactuação referente a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do HOSPITAL DE GRAJAÚ e HOSPITAL DE CHAPADINHA administrados pela EMSERH.

DECLARAÇÕES

A proponente declara que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, auxílio-alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à sua perfeita execução.

Declara-se, também, que a proponente dará início a execução do objeto solicitado na(s) Ordem(ns) de Serviço(s), comprometendo-se a cumprir os prazos, de acordo com as especificações do Edital.



#### LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de execução do serviço e quantitativo estão descritos conforme subitem 3.2 do Termo de Referência (Anexo I).

#### PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão pública.

#### PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início da prestação do serviço em até 15 dias úteis a contar a data da emissão da Ordem de Serviço, devendo ocorrer de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações contidas neste memorando, podendo ser prorrogado o prazo de início mediante solicitação prévia da Contratada e aceitação da Contratante, conforme Item 7.18 do Termo de Referência (Anexo I).

#### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Em conformidade com o subitem 13.1 do Termo de Referência (Anexo I), ou seja, de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

#### VALORES DOS SERVIÇOS

HOSPITAL DE GRAJAÚ					
TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE POSTO	QTD POSTOS	EFETIVO	VALOR POR POSTO	TOTAL MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza 44h Semanais	2	2	R\$ 4.596,88	R\$ 9.193,76
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de limpeza 12X36 (diurno)	7	14	R\$ 8.914,72	R\$ 62.403,04
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de limpeza 12X36 (Noturno)	7	14	R\$ 9.544,88	R\$ 66.814,16
Auxiliar de Serviços Gerais Área Externa*	Limpeza 44h Semanais	1	1	R\$ 5.368,28	R\$ 5.368,28
Encarregado de Serviços Gerais	Encarregado 44h Semanais	1	1	R\$ 4.398,69	R\$ 4.398,69
TOTAL GERAL MENSAL					R\$ 148.177,93
TOTAL GERAL ANUAL					R\$ 1.778.135,16
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE GRAJAÚ		R\$ 148.177,93	cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos		
TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS DE GRAJAÚ		R\$ 1.778.135,16	um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos		

HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA					
TIPO DE SERVIÇO	TIPO DE POSTO	QTD	QTD	VALOR POR POSTO	TOTAL MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza 44h Semanais	5	5	R\$ 5.199,01	R\$ 25.995,05
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de limpeza 12X36 (diurno)	6	12	R\$ 10.088,32	R\$ 60.529,92
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de limpeza 12X36 (Noturno)	6	12	R\$ 10.787,56	R\$ 64.725,36
Auxiliar de Serviços Gerais Área Externa*	Limpeza 44h Semanais	1	1	R\$ 5.368,28	R\$ 5.368,28
Encarregado de Serviços Gerais	Encarregado 44h Semanais	1	1	R\$ 4.881,08	R\$ 4.881,08
TOTAL GERAL MENSAL					R\$ 161.499,69
TOTAL GERAL ANUAL					R\$ 1.937.996,28



TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE CHAPADINHA	R\$ 161.499,69	cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos
TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS DE CHAPADINHA	R\$ 1.937.996,28	um milhão, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 309.677,62	trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos
TOTAL ANUAL DO CONTRATO	R\$ 3.716.131,44	três milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.809.665/0001-36  
Pedro Ricardo Araújo da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 844.062.913-34  
RG: 46445695-9 SSP/MA





Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

**Auxiliar de Serviços Gerais - 44h Semanais - GRAJAÚ-MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	GRAJAÚ - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,99%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88
H	FGTS	8,00%	155,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	716,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			564,66



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		564,66
TOTAL DO MÓDULO 2			1731,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalha	0,72%	11,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	70,00
TOTAL DO MÓDULO 3			130,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			0,82%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			48,71
Submódulo 4.2 - Intrajornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	56,67
B	Materiais	-	392,55
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	147,12
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			596,33
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	41,16
B	Lucro	1,00%	41,57
C	TRIBUTOS	8,65%	397,61
C.1	PIS	0,65%	29,87
C.2	COFINS	3,0%	137,90
C.3	ISS	5%	229,84
TOTAL DO MÓDULO 6			480,34
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4199,27
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1731,69
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		596,33
Subtotal (A + B + C + D + E)			4116,54
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		480,34
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4596,88

99



Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.596,88	1	R\$ 4.596,88	1	R\$ 4.596,88
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)</b>						<b>R\$ 4.596,88</b>

ANEXO III-D - Quadro - Demonstrativo -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
a. Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.596,88
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.596,88
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 55.162,56

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				
	a. ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.596,88	1	R\$ 4.596,88
<b>b. TOTAL</b>				<b>R\$ 4.596,88</b>

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.977.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva

Sócio Administrador

CPF: 844.062.913-34

RG: 46445695-9 SSP/MA

Clasi Comércio e Serviços Ltda  
 Elizete Castro  
 Analista Comercial



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH

**Auxiliar de Serviços Gerais - 12h Diurnas - GRAJAÚ-MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	GRAJAÚ - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 12x36 diurno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,99%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88
H	FGTS	8,00%	155,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	716,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	267,75
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			439,71



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		439,71
TOTAL DO MÓDULO 2			1606,74
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	11,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,35%	70,00
TOTAL DO MÓDULO 3			130,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			0,82%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			48,71
Submódulo 4.2 - Intrajornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	56,67
B	Materiais	-	392,55
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	147,12
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			596,33
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	39,91
B	Lucro	1,00%	40,31
C	TRIBUTOS	8,65%	385,55
C.1	PIS	0,65%	28,97
C.2	COFINS	3,0%	133,72
C.3	ISS	5%	222,86
TOTAL DO MÓDULO 6			465,77
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4071,81
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1606,74
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		596,33
Subtotal (A + B + C + D + E)			3991,59
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		465,77
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4457,36

9



Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Posto de Serviço 12x36 diurno	R\$ 4.457,36	2	R\$ 8.914,72	1	R\$ 8.914,72
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 8.914,72	

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
	Descrição	
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 8.914,72
B	Valor mensal do serviço	R\$ 8.914,72
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 106.976,64

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	a. ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 12x36 diurno	R\$ 8.914,72	1	R\$ 8.914,72
b. TOTAL				R\$ 8.914,72

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 06.977.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 844.062.913-34  
 RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

Auxiliar de Serviços Gerais - 12h Noturnas - GRAJAÚ-MA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	GRAJAÚ - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 12x36 noturno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	153,61
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1762,91

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	146,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	213,31
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	360,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	133,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	493,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	424,61
B	Salário Educação	2,50%	53,08
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	67,51
D	SESC ou SESI	1,50%	31,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,23
F	SEBRAE	0,60%	12,74
G	INCRA	0,20%	4,25
H	FGTS	8,00%	169,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	785,11

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	267,75
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			439,71



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		493,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		785,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários		439,71
TOTAL DO MÓDULO 2			1718,16
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		7,40
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,59
C	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		11,46
D	Aviso Prévio Trabalhado		34,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		12,65
F	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		76,69
TOTAL DO MÓDULO 3			142,98
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		4,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		8,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		1,59
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		7,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		10,75
F	Substituto na cobertura de ausência por doença		6,35
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			38,96
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			14,41
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			53,37
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		53,37
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			53,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		56,67
B	Materiais		392,55
C	Suportes		0,00
D	Equipamentos		147,12
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			596,33
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		42,73
B	Lucro		43,16
C	TRIBUTOS		412,81
C.1	PIS		31,02
C.2	COFINS		143,17
C.3	ISS		238,62
TOTAL DO MÓDULO 6			498,70
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4359,63
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1762,91
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1718,16
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		142,98
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		53,36
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		596,33
Subtotal (A + B + C + D + E)			4273,74
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		498,70
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4772,44





Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
(A)						
I	Posto de Serviço 12x36 noturno	R\$ 4.772,44	2	R\$ 9.544,88	1	R\$ 9.544,88
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 9.544,88

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo -

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
a. Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 9.544,88
B	Valor mensal do serviço	R\$ 9.544,88
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 114.538,56

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	a. ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 12x36 noturno	R\$ 9.544,88	1	R\$ 9.544,88
	b. TOTAL			R\$ 9.544,88

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 06.975.570/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 844.062.913-34  
 RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

Auxiliar de Serviços Gerais - 44h Semanais - ÁREA EXTERNA - GRAJAÚ-MA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	GRAJAÚ - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88
H	FGTS	8,00%	155,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	716,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	5,50
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			564,66



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		564,66
TOTAL DO MÓDULO 2			1731,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,54
C	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado		31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		11,55
F	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		70,00
TOTAL DO MÓDULO 3			130,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença		5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			13,15
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			48,71
Submódulo 4.2 - Intrajornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes		67,33
B	Materiais		928,03
C	Suportes		0,00
D	Equipamentos		253,91
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			1249,26
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		66,77
B	Lucro		67,70
C	TRIBUTOS		464,34
C.1	PIS		34,89
C.2	COFINS		161,04
C.3	ISS		268,41
TOTAL DO MÓDULO 6			598,81
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4903,94
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS		1731,69
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		1249,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			4769,47
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		598,81
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			5368,28



## Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 5.368,28	

## ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 5.368,28
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.368,28
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 64.419,36

## ANEXO III-E - Complemento dos Serviços VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I. Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28
b. TOTAL			R\$ 5.368,28

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.977.615/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva

Sócio Administrador

CPF: 844.062.913-34

RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Encarregado de Serviços Gerais - 44h Semanais - GRAJAÚ-MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	GRAJAÚ - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.797,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado de Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1797,67
B	Adicional Insalubridade	0%	0,00
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	120	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1797,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	149,75
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	217,52
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	367,26
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	135,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	503,07

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	432,99
B	Salário Educação	2,50%	54,12
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	68,84
D	SESC ou SESI	1,50%	32,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,65
F	SEBRAE	0,60%	12,99
G	INCRA	0,20%	4,33
H	FGTS	8,00%	173,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	800,59

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	68,31
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			582,01



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		503,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		800,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários		582,01
TOTAL DO MÓDULO 2			1885,67
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	11,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalha	0,72%	12,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	78,20
TOTAL DO MÓDULO 3			145,80
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	8,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	7,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	10,97
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	6,47
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			39,72
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			0,82%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			54,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		54,41
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			54,40
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	55,50
B	Materiais	-	0,00
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	0,00
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			55,50
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	39,39
B	Lucro	1,00%	39,78
C	TRIBUTOS	8,65%	380,48
C.1	PIS	0,65%	28,59
C.2	COFINS	3,0%	131,96
C.3	ISS	5%	219,93
TOTAL DO MÓDULO 6			459,65
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4018,21
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1797,67
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		1885,67
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		145,80
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		54,40
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		55,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			3939,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		459,65
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4398,69



Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.398,69	1	R\$ 4.398,69	1	R\$ 4.398,69
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 4.398,69	

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.398,69
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.398,69
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 52.784,28

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços  
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	a. ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.398,69	1	R\$ 4.398,69
b. TOTAL				R\$ 4.398,69

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 06.77.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 844.062.913-34  
RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Auxiliar de Serviços Gerais - 44h Semanais - CHAPADINHA - MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	CHAPADINHA - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	N° de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1° de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13° Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13° Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88
H	FGTS	8,00%	155,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			655,61





Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			564,66

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		564,66
TOTAL DO MÓDULO 2			1731,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	11,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	70,00
TOTAL DO MÓDULO 3			130,52

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			13,15
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			48,71

Submódulo 4.2 - Intraornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			VALOR (R\$)
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes	-	56,67
B	Materiais	-	462,39
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	156,33
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			675,39

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	
A	Custos Indiretos	6,00%	251,73
B	Lucro	6,79%	301,97
C	TRIBUTOS	8,65%	449,71
C.1	PIS	0,65%	33,79
C.2	COFINS	3,00%	155,97



(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)		4749,30
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1731,69
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	675,39
Subtotal (A + B + C + D + E)		4195,60
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1003,41
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		5199,01

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
(A)						
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.199,01	1	R\$ 5.199,01	1	R\$ 5.199,01
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 5.199,01

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
Descrição			Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	5.199,01
B	Valor mensal do serviço	R\$	5.199,01
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$	62.388,12

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.199,01	1	R\$ 5.199,01
b. TOTAL				R\$ 5.199,01

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

  
**CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 06.977.665/0001-36

**Pedro Ricardo Aquino da Silva**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 844.062.913-34  
 RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Auxiliar de Serviços Gerais - 12h Diurnas - CHAPADINHA - MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	CHAPADINHA - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 12x36 diurno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	267,75
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			439,71
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		439,71
TOTAL DO MÓDULO 2			1606,74
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	11,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	70,00
TOTAL DO MÓDULO 3		8,11%	130,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,21%	35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1		0,82%	13,15
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,03%	48,71
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	56,67
B	Materiais	-	462,39
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	156,33
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	675,39
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	244,23
B	Lucro	6,79%	292,98
C	TRIBUTOS	8,65%	436,30
C.1	PIS	0,65%	32,78
C.2	COFINS	3,0%	151,32
C.3	ISS	5%	25,20



TOTAL DO MÓDULO 6		21,44%	973,51
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4607,86
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1606,74
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		675,39
Subtotal (A + B + C + D + E)			4070,65
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		973,51
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			5044,16

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
(A)						
I	Posto de Serviço 12x36 diurno	R\$ 5.044,16	2	R\$ 10.088,32	1	R\$ 10.088,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 10.088,32

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 10.088,32
B	Valor mensal do serviço	R\$ 10.088,32
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$ 121.059,84

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços  
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 12x36 diurno	R\$ 10.088,32	1	R\$ 10.088,32
b. TOTAL				R\$ 10.088,32

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,  
  
 Elizete Castro  
 Analista Comercial

**CLASI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 06.977.665/0001-36

**Pedro Ricardo Aquino da Silva**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 844.062.913-34  
 RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Auxiliar de Serviços Gerais - 12h Noturnas - CHAPADINHA - MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	CHAPADINHA - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 12x36 noturno	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	153,61
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1762,91

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	146,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	213,31
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	360,16
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	133,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	493,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	424,61
B	Salário Educação	2,50%	53,08
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	67,51
D	SESC ou SESI	1,50%	31,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,23
F	SEBRAE	0,60%	12,74
G	INCRA	0,20%	4,25



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	267,75
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			439,71
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		493,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		785,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários		439,71
TOTAL DO MÓDULO 2			1718,16
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,40
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	11,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	12,65
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	76,69
TOTAL DO MÓDULO 3			142,98
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	8,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,59
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	7,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	10,75
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	6,35
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			38,96
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			14,41
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			53,37
Submódulo 4.2 - Intraornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		53,37
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			53,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	56,67
B	Materiais	-	462,39
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	156,33
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			675,39
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	261,16
B	Lucro	6,79%	313,28
C	TRIBUTOS	8,65%	466,54
C.1	PIS	0,65%	35,05
			163,81



TOTAL DO MÓDULO 6		21,44%	1040,98
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4927,24
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1762,91
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1718,16
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		142,98
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		53,36
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		675,39
Subtotal (A + B + C + D + E)			4352,80
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1040,98
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			5393,78

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
(A)						
I	Posto de Serviço 12x36 noturno	R\$ 5.393,78	2	R\$ 10.787,56	1	R\$ 10.787,56
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 10.787,56

ANEXO III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		R\$ 10.787,56
B	Valor mensal do serviço		R\$ 10.787,56
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)		R\$ 129.450,72

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços  
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 12x36 noturno	R\$ 10.787,56	1	R\$ 10.787,56
b. TOTAL				R\$ 10.787,56

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

**CLASI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 06.976.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 844.062.913-34  
RG: 46445695-9 SSP/MA





Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH

Auxiliar de Serviços Gerais - 44h Semanais - ÁREA EXTERNA - CHAPADINHA-MA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	CHAPADINHA - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.341,08
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. de serviços gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		1341,08
B	Adicional Insalubridade	20%	268,22
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	105	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1609,29

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	134,05
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	194,72
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	328,77
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	121,58
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	450,34

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	387,61
B	Salário Educação	2,50%	48,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	61,63
D	SESC ou SESI	1,50%	29,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,38
F	SEBRAE	0,60%	11,63
G	INCRA	0,20%	3,88
H	FGTS	8,00%	155,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,98%	716,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	50,96
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	5,50
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			564,66



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		450,34
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		716,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		564,66
TOTAL DO MÓDULO 2			1731,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	10,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	11,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,35%	70,00
TOTAL DO MÓDULO 3			130,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	7,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	6,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	5,79
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			35,56
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			0,82%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			48,71
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		48,71
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			48,71
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	67,33
B	Materiais	-	928,03
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	253,91
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			1249,26
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,40%	66,77
B	Lucro	1,40%	67,70
C	TRIBUTOS	8,65%	464,34
C.1	PIS	0,65%	34,89
C.2	COFINS	3,0%	161,04
C.3	ISS	5%	268,41
TOTAL DO MÓDULO 6			598,81
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4903,94
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1609,29
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1731,69
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		130,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,71
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		1249,26
Subtotal (A + B + C + D + E)			4769,47
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		598,81
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			5368,28



Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
Tipo de serviço		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
(A)						
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 5.368,28

ANEXO III-D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
Descrição			
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	5.368,28
B	Valor mensal do serviço	R\$	5.368,28
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)	R\$	64.419,36

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 5.368,28	1	R\$ 5.368,28
b. TOTAL				R\$ 5.368,28

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva

Sócio Administrador

CPF: 844.062.913-34

RG: 46445695-9 SSP/MA



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**Encarregado de Serviços Gerais - 44h Semanais - CHAPADINHA - MA**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	02/02/2024
B	Município	CHAPADINHA - MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2023
D	Registro do M.T.E	MA000081/2023
E	Data do Registro do M.T.E	02/05/2023
F	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Limpeza	Posto de Serviço 44hs semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.797,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado de Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1797,67
B	Adicional Insalubridade	0%	0,00
C	Adicional Periculosidade		0,00
D	Adicional Noturno	120	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	15	0,00
F	Adicional de Hora Extra nos Domingos e Feriados	100%	0,00
G	Adicional de Hora Extra de Segunda a Sábado	50%	0,00
H	DSR		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1797,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	149,75
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	217,52
SUBTOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	367,26
Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		7,56%	135,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		27,98%	503,07

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	432,99
B	Salário Educação	2,50%	54,12
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (1,06*3= 3,18)	3,18%	68,84
D	SESC ou SESI	1,50%	32,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,65
F	SEBRAE	0,60%	12,99
G	INCRA	0,20%	4,33

CLASI SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA  
Rua Palmeira do Norte / Coronel Paiva, nº 11  
lote 11, quadra 06, Jardim Eldorado - Iuru.  
CEP: 65067-160, São Luis - MA. Fone: (98) 3255-1680

CLASI SEGURANÇA PRIVADA E FIELI  
Rua Almeida, nº 08, Jardim Eldorado - Iuru  
CEP: 65067-160, São Luis - Ma. Fone: (98) 3255-1680



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	392,70
C	Assistência Médica e Familiar (Plano de saúde)	-	68,31
D	Cesta Básica	-	121,00
D	Seguro de vida	-	8,00
D	Outros (especificar):	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			582,01
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		503,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		800,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários		582,01
TOTAL DO MÓDULO 2			1885,67
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
3			%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,65%	11,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	12,90
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	4,35%	78,20
TOTAL DO MÓDULO 3			145,80
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,27%	4,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,48%	8,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,09%	1,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,40%	7,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	10,97
F	Substituto na cobertura de ausência por doença	0,36%	6,47
SUBTOTAL SUBMÓDULO 4.1			39,72
Incidência do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B, C, D, E, F do submódulo 4.1			0,82%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			54,41
Submódulo 4.2 - Intraornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		54,41
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			54,40
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5			
A	Uniformes	-	55,50
B	Materiais	-	0,00
C	Suportes	-	0,00
D	Equipamentos	-	0,00
E	Máquinas e Equipamentos Duráveis	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			55,50
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
6			%
A	Custos Indiretos	6,00%	236,34
B	Lucro	6,79%	283,50
C	TRIBUTOS	8,65%	422,20
C.1	PIS	0,65%	31,72



TOTAL DO MÓDULO 6		21,44%	942,04
(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)			4458,88
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1797,67
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1885,67
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		145,80
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		54,40
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		55,50
Subtotal (A + B + C + D + E)			3939,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		942,04
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4881,08

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
I	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.881,08	1	R\$ 4.881,08	1	R\$ 4.881,08
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)						R\$ 4.881,08

ANEXO III-D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

a. Valor Global da Proposta		Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *		R\$ 4.881,08
B	Valor mensal do serviço		R\$ 4.881,08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses do contrato)		R\$ 58.572,96

ANEXO III-E - Complemento dos Serviços

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

a. ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL
I.	Posto de Serviço 44hs semanais	R\$ 4.881,08	1	R\$ 4.881,08
b. TOTAL				R\$ 4.881,08

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

**CLASI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 06.665/0001-36

Pedro Ricardo Aquino da Silva

Sócio Administrador

CPF: 844.062.913-34

RG: 46445695-9 SSP/MA